AGITAÇÃO
Promoção e Organização de Eventos
Av. Beira Mar, s/n – 13 de Julho
Iate Clube de Aracaju
79 98866-9367

RECOMENDAÇÃO EDUCATIVA COMPLEMENTAR AOS DIRIGENTES DA SELEÇÃO DE PINHÃO

Em complemento à **Advertência Formal** aplicada em virtude da conduta de seus torcedores, que culminou no arremesso de objetos na quadra de jogo, esta Comissão de Justiça, no exercício de seu poder jurisdicional e pedagógico, recomenda veementemente que a Seleção Municipal de Pinhão, por meio de seus dirigentes e comissão técnica, promova imediatas ações de conscientização e educação junto à sua torcida. O lançamento de quaisquer artefatos no local da disputa transcende a esfera da infração desportiva, representando grave risco à integridade física de árbitros, atletas e público em geral. É imperioso alertar que tais atos de violência e desrespeito à ordem podem, em tese, configurar condutas tipificadas no Código Penal Brasileiro — notadamente nos crimes de lesão corporal (Art. 129) ou perigo para a vida ou saúde de outrem (Art. 132) —, sujeitando os agressores às sanções da Justiça Comum. A responsabilidade da entidade de prática desportiva perante o CBJD impõe a tomada de medidas preventivas eficazes, visando garantir um ambiente seguro e condizente com o espírito do fair play, de forma a evitar a reincidência e a aplicação de penalidades desportivas mais severas.